

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.986/2020.**

**EMENTA: "Dá denominação de OLGA RAMOS DA CRUZ à creche localizada no Bairro Balneário Água Limpa"**

**RELATOR: ÁLVARO AZEVEDO**

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.986/2020, de autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que **"Dá denominação de OLGA RAMOS DA CRUZ à creche localizada no Bairro Balneário Água Limpa"**.

A proposição denomina de OLGA RAMOS DA CRUZ, à creche localizada no Bairro Balneário Água Limpa.

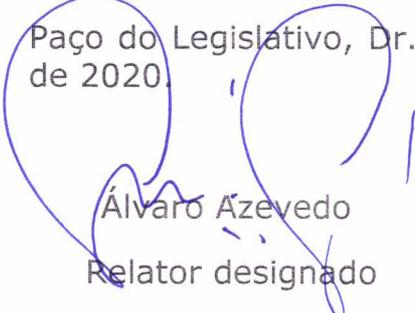
O projeto de lei trata de matéria que se insere na esfera de competência da Câmara Municipal, ou seja, legislar sobre assunto de interesse local. Logo, não há vício de iniciativa.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência emite parecer favorável.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

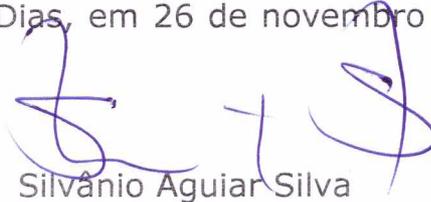
É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de novembro de 2020.



Álvaro Azevedo

Relator designado



Silvânio Aguiar Silva

Presidente

Alessandro Luiz Bonifácio

Vice-presidente